

## **EDITAL nº 15/2019.1**

A Coordenação do Curso de Graduação em Administração e do Curso Superior de Tecnologia em Marketing da Faculdade Cesusc

### **TORNAR PÚBLICO**

o presente Edital que divulga a Classificação Final do resultado do Processo Seletivo Docente, realizado com base no Edital nº 15/2019.1 com a finalidade de selecionar profissionais para o cargo de Docente de Ensino Superior na Faculdade Cesusc, conforme Lista de Classificação constante do item I deste Edital.

A efetiva contratação dos Docentes obedecerá o estabelecido no Edital nº 15/2019.1, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Faculdade Cesusc e as condições gerais estabelecidas no item II deste Edital.

### **I - CLASSIFICADOS**

#### **I.1 – Disciplina(s): Distribuição e Logística e Gestão de Suprimentos e Logística**

- 1) **Daniel Penz (1º Classificado)**
- 2) **Wudson Anthony Neres (2º Classificado)**

### **II - CONDIÇÕES GERAIS:**

II.1 - Em caso de impossibilidade de contratação do candidato classificado em primeiro lugar em qualquer disciplina, a Faculdade efetuará contato direto com o(s) candidato(s) classificado(s) nas posições seguintes, se houver, sem a necessidade de divulgação de novos Editais.

II.2 - O candidato, por ocasião da contratação, terá a remuneração referente à titulação, informada no ato da inscrição, por meio da qual for contratado, de acordo com a tabela salarial praticada pela Faculdade Cesusc.

II.3 - O candidato não poderá alegar incompatibilidade com as atribuições e horários do cargo para a qual será contratado, uma vez que as informações relativas a jornada e atribuições foram previamente divulgadas em Edital.

II.4 Se portador de deficiência, o candidato deverá efetuar tal comunicação no ato de contratação, para que se avalie a necessidade de amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá ocorrer incompatibilidade.

III - O candidato classificado em primeiro lugar, na disciplina deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas até o dia 22 de fevereiro de 2019, das 9h às 12h e

### **FACULDADE CESUSC**

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015) • Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

das 13h30 às 18h para fins de efetivação de contratação. Será encaminhada mensagem eletrônica, com todas as instruções necessárias, para realização da mesma.

IV - A contratação inicial se dará por prazo determinado, a título de experiência.

V - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Cesusc.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2019.

Maria Cristina Fleischmann Alves Zambon  
Coordenadora do Curso de Administração

Fabiano Lehmkuhl Gerber  
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em  
Marketing

Flávio Balbinot  
Diretor Geral